



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

## RELATÓRIO DE ATIVIDADE DOCENTE (RIT)

|                                                                                                  |                       |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------|
| Referente ao semestre : 2023.1                                                                   |                       |                                            |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR</b>                                                                 |                       |                                            |
| Nome:<br>Rafaella Oliveira Baracho                                                               |                       |                                            |
| Campus:<br>Campus Xique Xique                                                                    |                       |                                            |
| Curso:<br>Técnico de Nível médio integrado em Meio Ambiente e Subsequente em Meio Ambiente       |                       |                                            |
| Matrícula SIAPE:<br>1666186                                                                      | Fone:<br>74 981249262 | Email:<br>rafaella.baracho@ifbaiano.edu.br |
| Tipo de vínculo:<br>( x ) efetivo      ( ) substituto      ( ) temporário ou colaboração técnica |                       |                                            |
| Regime de trabalho: ( x ) 40h D.E.      ( ) 40h      ( ) 20h                                     |                       |                                            |

| QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOCENTE |      |
|-------------------------------------------------|------|
| Atividades de Ensino                            | C.H. |

|     |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |
|-----|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1   | Aulas                               | <p>Aulas Aulas (conforme art. 9º)</p> <p>Gestão de Resíduos Sólidos - 1º ano do Integrado em Meio Ambiente (80 h)</p> <p>Projeto Integrador 1 - 2º ano do Integrado em Meio Ambiente 1D e 2D (20 h cada turma)</p> <p>Geoprocessamento e Meio Ambiente - 3º ano do Integrado em Meio Ambiente (80 h)</p> <p>Energias Renováveis - 3º ano do Integrado em Meio Ambiente (80 h)</p> <p>Gestão de Resíduos Sólidos - 1º semestre do Subsequente em Meio Ambiente (40 h)</p> <p>Economia e Meio Ambiente - 3º semestre do Subsequente em Meio Ambiente (40 h)</p> <p>Saneamento Ambiental - 3º semestre do Subsequente em Meio Ambiente (60 h)</p> | 15     |
| 1.1 | Atividades de Organização do Ensino | <p>Elaboração e/ou adaptação de material de ensino</p> <p>Preparação e/ou adaptação de aulas</p> <p>Produção, correção e/ou adaptação de instrumentos de avaliação</p> <p>Registro acadêmico</p> <p>Demais atividades relacionadas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 13     |
| 1.2 | Atividades de apoio ao Ensino       | <p>Atendimento ao(à) estudante</p> <p>Orientação de estágios</p> <p>Estudantes orientados: Rafael Leão de Castro Santos, Gabriele Alice Duque de Sousa, Erick dos Santos Pereira e Nathielle Santos Ribeiro</p> <p>Orientação e coorientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso</p> <p>Orientação profissional nas dependências de empresas de instituições que promovam o regime dual de curso em parceria com o Instituto</p> <p>Participação em grupo de estudos</p> <p>Demais atividades relacionadas</p>                                                                                                                                 | 2<br>1 |
| 1.3 | Programas e Projetos de Ensino      | <p>Programa de monitoria</p> <p>Programa de nivelamento</p> <p>Programa de tutoria acadêmica</p> <p>Projetos temáticos integrados ao ensino</p> <p>Demais atividades relacionadas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2      |
| 1.4 | Reuniões Pedagógicas                | <p>Reuniões de planejamento</p> <p>Reuniões de colegiado</p> <p>Reuniões de coordenação</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2      |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                              |      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Reuniões de conselhos        |      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Outras atividades correlatas |      |
| 2    | <b>Atividades de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              | C.H. |
| 2.1  | Elaboração de projetos e submissão a órgãos externos ou a programas internos de fomento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              |      |
| 2.2  | Execução de projeto, com ou sem financiamento, na qualidade de coordenador do projeto ou de pesquisador colaborador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |      |
| 2.3  | Orientação de bolsistas ou de voluntários com projetos cadastrados na Coordenação de Pesquisa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |      |
| 2.4  | Planejamento e organização de eventos acadêmico-científicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                              |      |
| 2.5  | Elaboração e submissão de trabalhos científicos em periódicos indexados ou em anais de eventos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                              |      |
| 2.6  | Elaboração e submissão de materiais técnicos e/ou didáticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                              |      |
| 2.7  | Desenvolvimento de inventos, de inovações e de demais produtos, com submissão ou registro de propriedade intelectual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |      |
| 2.8  | Participação em conselho editorial e em corpo consultivo de revistas científicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                              |      |
| 2.9  | Desenvolvimento e/ou implementação de tecnologias sociais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                              |      |
| 2.10 | Participação em comitês e comissões científicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                              |      |
| 2.11 | Coordenação e participação em grupo de pesquisa do IF Baiano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |      |
| 2.12 | Apresentações de trabalhos, na forma de pôster ou de comunicação oral, em eventos técnicocientíficos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |      |
| 3    | <b>Atividades de Extensão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              | C.H. |
| 3.1  | <p>Elaboração de projetos e submissão a órgãos externos ou a programas ou editais internos de fomento</p> <p>Elaboração e submissão do projeto <i>PROJETO DE EXTENSÃO: EU CUIDO DO LIXO DESDE CRIANÇA: PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL</i> ao Edital n. 37/2023: <a href="https://suap.ifbaiano.edu.br/projetos/projeto/1172/?tab=dados_projeto">https://suap.ifbaiano.edu.br/projetos/projeto/1172/?tab=dados_projeto</a></p> |                              | 4    |
| 3.2  | Elaboração e/ou execução de projeto, com ou sem financiamento, na qualidade de coordenador do projeto ou de extensionista colaborador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |      |
| 3.3  | Orientação de bolsistas ou de voluntários com projetos cadastrados na Coordenação de Extensão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |      |
| 3.4  | Planejamento e organização de cursos, de palestras, de colóquios, de simpósios, de oficinas, de minicursos, de projetos sociais, artísticos, culturais e esportivos, entre outros de interesse da instituição e da comunidade                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |      |
| 3.5  | Planejamento e organização de trabalhos de campo e/ou de visita técnica, de programas de qualificação profissional, de programas comunitários de mobilização interna e externa, entre outros de interesse da instituição e da comunidade                                                                                                                                                                                                                                            |                              |      |
| 3.6  | Atividades de consultoria, de curadoria, de assessoria, de prestação de serviços, de laudos técnicos, desde que não remuneradas, observando-se a legislação vigente e devidamente autorizadas pela instituição.                                                                                                                                                                                                                                                                     |                              |      |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 3.7  | Elaboração e submissão de capítulo de livro, de artigo científico e de relato de experiência para publicação em revista indexada ou em anais de eventos                                                                                                                                                                                                                                                      |      |
| 3.8  | Editoração, organização e/ou tradução de livro técnico-científico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |
| 4    | <b>Cargo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | C.H. |
| 4.1  | Diretoria Acadêmica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |
| 4.2  | Diretoria de Administração e Planejamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |
| 4.3  | Coordenação das Unidades Educativas de Campo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
| 4.4  | Coordenação de Ensino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |
| 4.5  | Coordenação de Assuntos Estudantis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |
| 4.6  | Coordenação de Curso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |
| 4.7  | Coordenação de Extensão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |
| 4.8  | Coordenação de Pesquisa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |
| 5    | <b>Representação Institucional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | C.H. |
| 5.1  | Participação em comissões para elaboração de projetos de implantação, de reformulação, de alteração e de acompanhamento de cursos                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |
| 5.2  | Participação em projetos institucionais de cunho social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |
| 5.3  | Participação em comissões institucionais permanentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |
| 5.4  | <p>Participação em conselhos, em colegiados, em núcleos, em comitês, em Grupos de Trabalho e em Fóruns</p> <p>Conselho do curso subsequente em meio ambiente: <a href="#">PORTARIA 32/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO</a></p> <p>Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico em Meio Ambiente na Modalidade Integrado : <a href="#">PORTARIA 35/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO</a></p> | 1    |
| 5.5  | Participação em comissões de sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |
| 5.6  | Participação em comissões de licitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |
| 5.7  | Fiscalização de contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
| 5.8  | Participação em comissões específicas designadas pela Reitoria e/ou por Direção Geral de Campus                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |
| 5.9  | Representação em associações e/ou em sindicatos de categoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
| 5.10 | Outras atividades correlatas de interesse institucional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Shauane Itainhara Freire Nunes**, COORDENADOR(A) - FG1 - XIQ-CE, em 14/08/2023 11:20:21.
- **Carolina Gonzales da Silva**, COORDENADOR(A) - FG2 - XIQ-CEXT, em 14/08/2023 10:03:28.
- **Ronaldo Simao de Oliveira**, DIRETOR(A) - CD4 - XIQ-DA, em 11/08/2023 18:13:37.
- **Rafaella Oliveira Baracho**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2023 18:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 455230

**Código de Autenticação:** 92ad2c1bb1



## Documento Digitalizado Público

RIT 2023.1

**Assunto:** RIT 2023.1  
**Assinado por:** Rafaela Baracho  
**Tipo do Documento:** Formulários DGP  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafaela Oliveira Baracho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 15/08/2023 16:08:43.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 682883

**Código de Autenticação:** 9ea1c36a9d

